LEI MUNICIPAL Nº 3.123, 15 DE MAIO DE 1996

Denominação de via pública Rua João Estevam Fontes.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Estevam Fontes, a atual rua “A”, do loteamento Recanto dos Fernandes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.